



Conselho Municipal de Educação
Franca / SP

Ofício CME nº 02/2022

Franca, 11 de fevereiro de 2022

Assunto: Resposta ao ofício nº 170/2021 de autoria do Vereador Gilson Pelizaro

Considerando o ofício de número 170/2021 recebido por este Conselho de autoria do Vereador Gilson Pelizaro sobre o Projeto de Lei Ordinária 177/2021;

Considerando a deliberação realizada na reunião ordinária deste Conselho no dia 26 de janeiro de 2022;

Esclarecemos que o Poder Executivo não compartilhou esse projeto com o CME.

Esse Conselho tomou ciência somente através de consulta no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal. Assim como, o posicionamento do CACS FUNDEB na reunião de dezembro, este Conselho, após discussão na reunião ordinária de janeiro, sugere que a aquisição da Plataforma, conforme consta nos documentos anexos do PL 177/2021, aconteça somente após a verificação de qualidade e eficácia numa escola piloto.

Entendemos que a tecnologia é importante e necessária à Educação, porém, é preciso uma consulta aos educadores das Escolas para que estes opinem e colaborem com sugestões do momento oportuno e da viabilidade de inserir na rotina da sala de aula. Enfatizamos também, que mesmo com algumas ações em andamento, é fundamental que o Poder Executivo conclua as instalações de equipamentos já adquiridos, melhorias definitivas no acesso de internet e investimentos na segurança das escolas para depois implantar novos sistemas e tecnologias.

Atenciosamente

Wander Márcio Rossi

Presidente do Conselho Municipal de Educação
Franca/SP

Senhor
Gilson Pelizaro
Vereador do Município de Franca/SP

OFÍCIO PROTOCOLADO VIA EMAIL
PROTOCOLADO @ FRANCA - SR. LEG BR
17/02/2022